

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: DESENHO EDUCAÇÃO ESPECIAL – CLASSE ESPECIAL E APAE**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Desenho” sobre o seguinte tema: “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos não alfabetizados regularmente matriculados nas Classes Especiais e APAES do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de desenhos sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) não alfabetizados regularmente matriculados nas Classes Especiais e APAES do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a), a seleção de apenas **um desenho por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br/> preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia do desenho do(a) aluno(a) – **salvo em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de um desenho inscrito da mesma turma, todos serão desclassificados.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores(as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DESENHO

4.1 O desenho deve ser realizado, pelo aluno(a), em folha de papel tamanho A4. Este desenho deve ser digitalizado, **salvo em PDF** e enviado, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha de papel tamanho A4, onde será realizado o desenho, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do professor(a), nome e idade do aluno(a).

4.3 Ao desenho deverá ser dado um título. Neste item será admitido o auxílio do(a) professor(a) para redigi-lo.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do professor(a) da escola selecionar **um único desenho, por turma**, para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso o melhor desenho - por turma.
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Criatividade	30
Originalidade	30
Impacto Visual	30
Apresentação: o desenho deve ter um título, ser feito em folha de papel tamanho A4, sem rasuras ou intervenção do professor ou familiares. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) dos desenhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

**1º lugar:**

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

**2º lugar:**

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

**3º lugar:**

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega do desenho (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados em Classes Especiais e APAES.

10.3 A elaboração dos desenhos deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (desenho digitalizado, salvo em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO - 1º CICLO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Redação – Gênero: Narrativo - conto” sobre o seguinte tema “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos regularmente matriculados no **1º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental** nas APAES do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de redações sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados nas APAES do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a), a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br/> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia da redação do(a) aluno(a) - **salva em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo(a) aluno(a) e conter uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

**IMPORTANTE:** A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha pautada (papel tamanho A4), depois deve ser digitalizada, **salva em PDF** e enviada, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha pautada (papel tamanho A4), onde será realizada a redação, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 À redação deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do(a) professor(a) selecionar **uma única redação, por turma do 1º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma, do 1º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental;
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual do 1º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha pautada (papel tamanho A4). Atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da redação (digitalizado e salva em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no **1º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental**, em uma APAE.

10.3 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação digitalizada, salva em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO - 2º CICLO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) - ENSINO FUNDAMENTAL**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “**Redação – Gênero: Narrativo - conto**” sobre o seguinte tema “**Do campo à cidade, saúde é prioridade**”. Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos regularmente matriculados no **2º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental** nas APAES do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de redações sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados nas APAES do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia da redação do(a) aluno(a) - **salva em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.3. As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo(a) aluno(a) e conter uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

**IMPORTANTE:** A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha pautada (papel tamanho A4), depois deve ser digitalizada, **salva em PDF** e enviada, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha pautada (papel tamanho A4), onde será realizada a redação, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 À redação deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do(a) professor(a) selecionar **uma única redação, por turma do 2º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma, do 2º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental.
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, do 2º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

## 7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Fuga do tema.	
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha pautada (papel tamanho A4). Atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da redação (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado, pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no **2º ciclo na modalidade educação especial – Ensino Fundamental**, em uma APAE.

10.3 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação digitalizada, salva em PDF e formulário de inscrição, assinado, pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO - EJA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “**Redação – Gênero: Narrativo - conto**” sobre o seguinte tema “**Do campo à cidade, saúde é prioridade**”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos regularmente matriculados no **EJA na modalidade educação especial** nas APAES do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de redações sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados nas APAES do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **uma redação, por turma**, para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia da redação do(a) aluno(a) - **salva em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo(a) aluno(a) e conter uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

**IMPORTANTE:** A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha pautada (papel tamanho A4), depois deve ser digitalizada, **salva em PDF** e enviada, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha pautada (papel tamanho A4), onde será realizada a redação, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 À redação deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do professor(a) selecionar **uma única redação, por turma, do EJA na modalidade educação especial** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma, do EJA na modalidade educação especial;
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, do EJA na modalidade educação especial.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha pautada (papel tamanho A4). Atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da redação (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no **EJA na modalidade educação especial**, em uma APAE.

10.3 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação digitalizada, salva em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: DESENHO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Desenho” sobre o seguinte tema: “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de desenhos sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **um desenho por turma** para representá-lo no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br/> preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia do desenho do(a) aluno(a) - **salvo em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de um desenho inscrito da mesma turma, todos serão desclassificados.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DESENHO

4.1 O desenho deve ser realizado, pelo aluno(a), em folha de papel tamanho A4. Este desenho deve ser digitalizado, **salvo em PDF** e enviado, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha de papel tamanho A4, onde será realizado o desenho, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 Ao desenho deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do professor(a) selecionar **um único desenho, por turma**, para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso o melhor desenho, por turma;
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

## 7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Criatividade	30
Originalidade	30
Impacto Visual	30
Apresentação: o desenho deve ter um título, ser feito em folha de papel tamanho A4, sem rasuras ou intervenção do professor ou familiares. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) dos desenhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega do desenho (digitalizado e salvo em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental I.

10.3 A elaboração dos desenhos deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (desenho digitalizado, salvo em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Redação – Gênero: Narrativo - conto” sobre o seguinte tema “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Fundamental I - 2º ao 5º ano, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da rede Particular de Ensino do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia, **salva em PDF**, da redação do aluno(a), juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo aluno(a) e conter uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

**IMPORTANTE:** A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha pautada (papel tamanho A4), depois deve ser digitalizada, **salva em PDF** e enviada, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha pautada (papel tamanho A4), onde será realizada a redação, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 À redação deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do(a) professor(a) selecionar **uma única redação, por turma**, para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma;
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, por ano escolar.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha pautada (papel tamanho A4). Atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da redação (digitalizada e salva em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado, pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) no Estado do Paraná.

10.3 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação digitalizada, salva em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

10.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Redação – Gênero: Narrativo - conto” sobre o seguinte tema “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública e em escolas da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná. É livre o número de alunos concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Para inscrever o trabalho do(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá acessar o site <https://www.agrinho.com.br> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia da redação do aluno(a) - **salva em PDF**, juntamente com o **formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição**.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.3 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, no site do programa.

3.4 Os(as) alunos(as) classificados(as), e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação, deverá ser **manuscrita** pelo aluno(a) e conter uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas.

**IMPORTANTE:** A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha pautada (papel tamanho A4), depois deve ser digitalizada, **salva em PDF** e enviada, via *Upload*, ao concurso.

4.2 A folha pautada (papel tamanho A4), onde será realizada a redação, deve conter um cabeçalho com as seguintes informações: nome da instituição de ensino, ano escolar de matrícula do aluno(a), turma, nome do(a) professor(a), nome e idade do(a) aluno(a).

4.3 À redação deverá ser dado um título.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo da direção da escola selecionar **uma única redação por turma** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas a saber:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma;
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, por ano escolar.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	45
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha pautada (papel tamanho A4). Atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.	10

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9. DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DA CERIMÔNIA

Os(as) alunos(as) premiados e seus respectivos professores (as), serão convidados a participar de uma pequena solenidade de premiação no seu município, em novembro, em local e data a serem definidos e divulgados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da redação (digitalizada e salva em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

11.2 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no Estado do Paraná.

11.3 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

11.4 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (redação digitalizada, salva em PDF e formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição, digitalizado e salvo em PDF).

11.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

11.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

11.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

11.8 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – REDAÇÃO PARANÁ**  
**REDE PÚBLICA DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR, promove concurso de “Redação – Gênero: Narrativo - conto” sobre o seguinte tema “Do campo à cidade, saúde é prioridade”. Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: água, correta higienização das mãos, higiene pessoal, adolescência e vacina.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos das etapas Ensino Fundamental II - 6º ao 9º anos, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a Plataforma Redação Paraná, objetivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a Plataforma Redação Paraná. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a), a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Poderão inscrever-se professores que estejam lecionando, em 2021, a disciplina de Língua Portuguesa para estudantes de escolas públicas estaduais de ensino.

3.3 As redações selecionadas serão sinalizadas pelos professores, por meio de uma hashtag (#agrinho) no espaço da devolutiva da redação. A partir desta marcação no arquivo, a equipe de TI da SEED fará a exportação dessas redações e encaminhará o arquivo para a equipe de TI do SENAR/Agrinho, conforme layout definido por esses, os quais farão a inscrição dos alunos cujas redações foram selecionadas.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.4 A participação acontecerá no período **de 01 de agosto até o dia 15 de setembro de 2021, via plataforma Redação Paraná**, na categoria Agrinho, por meio de produção de textos.

3.5 Os(as) alunos(as) classificados, e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação digitada deverá conter no mínimo 350 palavras e no máximo 600 palavras.

4.2 É obrigatório inserir um título à redação.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do professor(a) selecionar **uma única redação por turma** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o(a) professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma, realizada via Plataforma Redação Paraná.
- b) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, por ano escolar.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 A seleção das melhores redações será realizada por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO -	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	50
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, atentar para a disposição dos parágrafos.	05

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9. DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed): divulgar, estimular a participação dos estudantes no Concurso Redação Paraná e garantir o funcionamento e manutenção da Plataforma Redação Paraná.

10.2 O envio da redação selecionada da turma, via Plataforma Redação Paraná, por parte do(a) professor por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.3 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a Plataforma Redação Paraná.

10.4 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.5 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta.

10.6 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.7 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.8 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.9 Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed): Divulgar e estimular a participação dos estudantes no Concurso Redação Paraná e garantir o funcionamento e manutenção da plataforma Redação-PR;

10.10 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.



**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: REDAÇÃO 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – REDAÇÃO PARANÁ**  
**REDE PÚBLICA DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de "Redação – Gênero: Dissertativo - argumentativo" sobre o seguinte tema: "Do campo à cidade, saúde é prioridade".

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: atividade física, água, vitaminas, saúde bucal e dengue.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Médio – 1ª a 3ª Série, regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a **Plataforma Redação Paraná**, objetivando a elaboração de redação, atendendo ao tema mencionado no item 1.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a **Plataforma Redação Paraná**. É livre o número de alunos(as) concorrentes por escola, cabendo ao professor(a) a seleção de apenas **uma redação por turma** para representá-la no concurso.

3.2 Poderão inscrever-se professores que estejam lecionando, em 2021, a disciplina de Língua Portuguesa para estudantes de escolas públicas estaduais de ensino.

3.3 As redações selecionadas serão sinalizadas pelos professores, por meio de uma hashtag (#agrinho) no espaço da devolutiva da redação. A partir desta marcação no arquivo, a equipe de TI da SEED fará a exportação dessas redações e encaminhará o arquivo para a equipe de TI do SENAR/Agrinho, conforme layout definido por esses, os quais farão a inscrição dos alunos cujas redações foram selecionadas.

**OBS: Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.**

3.4 A participação acontecerá no período **de 01 de agosto até o dia 15 de setembro de 2021, via plataforma Redação Paraná**, na categoria Agrinho, por meio de produção de textos.

3.5 Os(as) alunos(as) classificados, e seus respectivos professores (as), serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 A redação digitada deverá conter no mínimo 250 palavras e no máximo 600 palavras.

4.2 É obrigatório inserir um título à redação.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 Fica a cargo do professor(a) selecionar **uma única redação por turma** para participar do concurso.

## 6 DAS ETAPAS

6.1 O concurso será realizado em duas etapas:

- a) **1ª etapa – nível instituição de ensino:** o professor(a) selecionará e enviará ao concurso a melhor redação, por turma, realizada via **Plataforma Redação Paraná**.
- c) **2ª etapa – nível estadual:** realizar-se-á no SENAR-PR entre todos os selecionados na etapa anterior, obtendo-se o resultado estadual, por ano escolar.

## 7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO -	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga do tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade e criatividade - autoria.	50
Clareza nas ideias. A redação deve ter introdução, desenvolvimento e conclusão.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, atentar para a disposição dos parágrafos.	05

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares e seus respectivos professores (as) receberão:

### 1º lugar:

Aluno(a): notebook;  
Professor(a): notebook.

### 2º lugar:

Aluno(a): tablet;  
Professor(a): tablet.

### 3º lugar:

Aluno(a): Smartphone;  
Professor(a): Smartphone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9. DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed): divulgar, estimular a participação dos estudantes no Concurso Redação Paraná e garantir o funcionamento e manutenção da **Plataforma Redação Paraná**.

10.2 O envio da redação selecionada da turma, via Sistema Redação Paraná, por parte do(a) professor por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.3 É vedada a participação de alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no Ensino Médio (1º ao 3º ano), em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná que utilizam a plataforma **Redação Paraná**.

10.4 A elaboração das redações deve ser realizada sob a orientação do(a) professor(a) regente da turma.

10.5 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta.

10.6 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.7 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.8 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.9 Caberá à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed): Divulgar e estimular a participação dos estudantes no Concurso Redação Paraná e garantir o funcionamento e manutenção da plataforma Redação-PR;

10.10 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA**  
**APAE, REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “**Experiência Pedagógica**” sobre o seguinte tema: “**Do campo à cidade, saúde é prioridade**”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos professores da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), que trabalham em APAEs, em escolas da Rede Pública e em escolas da rede Particular de Ensino do Estado do Paraná, objetivando a elaboração de uma experiência pedagógica, mostrando quais foram as estratégias e recursos instrucionais utilizados por ele para abordar o tema, mencionado no item 1, com seus alunos.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se somente professores (as) regentes da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) devidamente registrados em uma instituição de ensino do Estado do Paraná.

3.2 Para inscrever seu trabalho, o(a) professor(a) deve acessar o site <https://www.agrinho.com.br/> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) professor(a) inserir, via *Upload*, cópia, **salva em PDF**, da experiência pedagógica, juntamente com o formulário de inscrição, assinado pelo professor(a).

3.3 É livre o número de professores (as) concorrentes por escola, lembrando que cada professor pode encaminhar **apenas uma experiência pedagógica por CPF**. O trabalho deve ser desenvolvido na escola em que leciona.

**OBS: havendo mais de uma experiência pedagógica inscrita do(a) mesmo(a) professor(a), nesta categoria, todas serão desclassificadas.**

3.4 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, diretamente no site do programa.

3.5 Os(as) professores (as) classificados(as) serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A experiência pedagógica deve ter no máximo com 25 páginas e conter:

4.1 Capa: contendo os dados pessoais do professor(a) - nome completo, CPF, endereço completo, número do telefone celular -, nome do município, nome e endereço completo da escola em que leciona;

4.2 Resumo da experiência - máximo de 20 linhas;

4.3 Introdução;

4.4 Objetivos;

4.5 Descrição e comprovação das atividades realizadas e metodologias utilizadas, bem como, a apresentação de dados obtidos com o desenvolvimento da experiência pedagógica (número de alunos, número de pessoas envolvidas, abrangência, resultados obtidos, entre outros);

4.6 Conclusão.

**IMPORTANTE: não será necessário seguir as normas brasileiras da ABNT.**

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DAS ETAPAS

5.1 O concurso será realizado em uma única etapa - estadual.

## 6 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento das experiências pedagógicas será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso.

7.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

## 7.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga de tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade (produção própria), criatividade, pertinência e contextualização do tema	30
Qualidade e domínio da metodologia utilizada, bem como sua adequação ao tema.	35
Qualidade e atividades realizadas pelo professor(a) para apresentar a temática aos seus alunos.	35

## 8 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) das experiências pedagógicas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão:

### 1º lugar:

Professor(a): 01 projetor multimídia e 01 notebook.

### 2º lugar:

Professor(a): 01 notebook e 01 fone com microfone.

### 3º lugar:

Professor(a): 01 smartphone e 01 fone com microfone.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 9 DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A realização da inscrição, por parte do(a) professor(a) e entrega da experiência pedagógica (salva em PDF), juntamente com o formulário de inscrição, assinado pelo professor(a), (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

10.2 É vedada a participação de professores (as) que não estejam lecionando em APAEs, na Rede Pública e na Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná.

10.3 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (experiência pedagógica, salva em PDF e o formulário de inscrição, assinado pelo professor(a), digitalizado e salvo em PDF).

10.4 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

10.5 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.6 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.7 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

**SISTEMA FAEP/SENAR - CONCURSO AGRINHO**  
**CATEGORIA: RELATO ESCOLA AGRINHO**  
**APAE, REDE PÚBLICA E REDE PARTICULAR DE ENSINO**  
**REGULAMENTO – 2021**

## 1 DO TEMA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Relato Escola Agrinho” sobre o seguinte tema: “Do campo à cidade, saúde é prioridade”.

Dentro deste tema o professor(a) poderá abordar: Saúde mental, água e saúde, dengue, saúde coletiva, endemias, epidemias e pandemias, etapas do desenvolvimento humano, alimentação e nutrição, saúde bucal, acidentes na infância e adolescência, educação sexual, gravidez na adolescência, DST, o adolescente e a família, noções sobre drogas psicotrópicas, abuso ou dependência de álcool, tabagismo.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido às escolas da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), da Rede Pública e da Rede Particular de Ensino e APAEs do Estado do Paraná que tenham executado ações relacionadas ao Programa Agrinho durante o ano letivo de 2021.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se nesta categoria APAEs, escolas da Rede Pública e da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná.

3.2 Para escrever esse relatório, cada escola deverá designar um responsável que a representará junto ao concurso.

3.3 Para inscrever o trabalho no concurso, o(a) relator (a) deve acessar o site <https://www.agrinho.com.br/> e preencher o formulário de inscrição. Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade do(a) relator (a) inserir, via *Upload*, cópia, **salva em PDF**, do relato, juntamente com o formulário de inscrição, assinado e pelo diretor da escola.

**OBS.: havendo mais de um relatório inscrito da mesma instituição de ensino, todos serão desclassificados.**

3.4 As inscrições podem ser realizadas de **01 de agosto até dia 15 de setembro de 2021**, diretamente no site do programa.

3.5 Os(as) relatores (as) classificados(as) serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação

## 4 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O Relatório deve ter no máximo com 25 páginas e conter:

4.1 Capa contendo os dados da escola: nome do município, nome e endereço completo da instituição de ensino, bem como os dados pessoais do (da) responsável pelo relato: nome completo, CPF, endereço completo, número do telefone celular.);

4.2 Relato e documentos comprobatórios de todas as atividades desenvolvidas pelos professores (as) e alunos(as) participantes do programa.

4.3 Listagem oficial da escola, contendo a relação dos professores (as) e alunos(as) que trabalharam com o material do programa e também um quadro informando a quantidade total de professores (as) e alunos(as) da escola.

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 5 DAS ETAPAS

5.1 O concurso será realizado em etapa única – estadual.

## 6 DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento dos relatos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

6.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

## 6.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 01. Fuga de tema.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Apresentação: capa, listagem oficial contendo a relação dos professores e suas respectivas séries de atuação e alunos.	10
Envolvimento da escola no programa.	45
Relato de todas as atividades, desenvolvidas pelos professores e alunos participantes do programa e suas respectivas comprovações (fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, feiras, etc.).	45

## 7 DAS PREMIAÇÕES

Os(as) autores(as) dos relatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares e sua respectiva escola receberão:

### 1º lugar:

Responsável pelo relato: 01 notebook e 01 smartphone.  
Escola: 01 projetor multimídia e 15 computadores.

### 2º lugar:

Responsável pelo relato: 01 notebook.  
Escola: 01 projetor multimídia e 12 computadores.

### 3º lugar:

Responsável pelo relato: 01 smartphone.  
Escola: 01 projetor multimídia e 10 computadores.

**IMPORTANTE: É VEDADA A PREMIAÇÃO ACUMULATIVA DE PROFESSORES NAS CATEGORIAS DESENHO E REDAÇÃO, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NO ENSINO REGULAR.**

## 8. DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.agrinho.com.br/> na primeira quinzena de novembro de 2021.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A realização da inscrição, por parte do(a) relator (a) e entrega do relato, juntamente com o formulário de inscrição, assinado pelo diretor (a) (digitalizado e salvo em PDF), por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

9.2 É vedada a participação de escolas que não sejam da Rede Pública, da Rede Particular de Ensino do Estado do Paraná e APAEs.

9.3 A instituição promotora do concurso **não se responsabiliza** pela inscrição incompleta e falta dos anexos obrigatórios (relato, salvo em PDF e o formulário de inscrição, assinado e pelo diretor (a), digitalizado e salvo em PDF).

9.4 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

9.5 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.6 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

10.7 Ao inscrever-se no presente concurso, regido por este Regulamento, o professor, aluno participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como à sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do aluno participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, aluno participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.